



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

Processo n.º 010/2018  
Fls n.º 23  
Rubrica [assinatura]

## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

À  
**F.DE OLIVEIRA COUTO PING - ME**

Solicito enviar, o original ou cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada por esta  
CPL

### Habilitação Jurídica

1. Cédula de identidade do empresário ou de todos os sócios; e
2. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; ou
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### Regularidade Fiscal:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário individual ou de todos os sócios.
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.
3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir inscrição habilitada no cadastro de contribuintes estadual.
4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, através de Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

Processo n.º 040/2018  
Fls n.º 24  
Rubrica [assinatura]

5. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal
6. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
7. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
8. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
9. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
10. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, referente a Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
11. Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social
12. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
13. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**

1. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício, ambos do exercício social de 2018 que comprovem a boa situação financeira da empresa. As peças contábeis deverão ser apresentadas através de cópias autenticadas, devidamente registradas no órgão competente (Junta Comercial do Estado do domicílio do licitante), de acordo com a legislação vigente e assinado por contabilista habilitado no Conselho Regional de Contabilidade, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, que comprove capital social integralizado ou patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saeacarolina@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

Processo n.º 0101/2018

Fls n.º 25

Rubrica AB

2. Será considerada inabilitada a empresa que não obtiver o quociente de capacidade econômico-financeira indicado em quaisquer dos índices abaixo, conforme a seguinte apuração:

a) Índice de Liquidez Geral – ILG  $\geq$  1,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) Índice de Liquidez Corrente – ILC  $\geq$  1,00

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) Índice de Endividamento Total – IET  $\leq$  0,6

$$IET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

3. Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balancetes mensais, conforme o disposto na Lei n.º 8.666/93.
4. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto desta licitação, disposto no item 2.2 deste edital, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
5. Serão considerados aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis das sociedades por ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial. As demais sociedades, empresas individuais ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, deverão apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, assinados pelo representante legal da empresa licitante e por contabilista legalmente habilitado.
6. Certidão Negativa de Falência, emitida pelo cartório distribuidor do domicílio ou sede da empresa licitante.
7. Registro da empresa no Conselho Regional de Química ( CRQ )
8. Registro do Responsável Técnico no CRQ.
9. Registro do Laboratório de Análises Químicas no órgão competente, onde conste o responsável técnico pelo procedimento



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal. Lei de Criação n.º 031/58. CNPJ: 06.066.351/0001-81  
Fone: (99) 3531-2411. E-Mail: saacarolina1@gmail.com  
Rua Odolfo Medeiros, 1578-B, Centro, CEP: 65980-000  
CAROLINA – MARANHÃO

Processo n.º 010/2018  
Fls n.º 26  
Rubrica [assinatura]

#### Qualificação Técnica:

1. Um ou mais **Atestados fornecidos por pessoa jurídica** de direito público ou privado, **com firma reconhecida em cartório**, comprovando que a licitante já prestou serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ser impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
2. **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:** Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).
3. **Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação**, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).
4. **Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos** (Modelo no anexo V deste edital).
5. **Declaração de localização e funcionamento** (Modelo no anexo VI deste edital) 10.3. A documentação exigida para habilitação deverá, ser entregue a Comissão Permanente de Licitação, com as seguintes recomendações:

Estes documentos serão anexados ao Processo Administrativo 010/2018, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018 tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-químicas e microbiológicas para o monitoramento e controle de qualidade da água (10 análises por mês), seguindo a portaria 2914 de 12 de dezembro de 2011 no Ministério da Saúde e responsabilidade técnica, sendo as coletas em vários pontos da cidade, na sede e distritos do município de Carolina, visando atender as necessidades desta Autarquia, faz-se necessário a sua prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com base legal no art. 57, II da Lei 8.666/93.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Carolina - MA, 11 de março de 2020.

  
Delano da Silva Cunha  
Presidente da CPL

  
11/03/2020